

## Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal Catarinense

## ANEXO I QUESTIONÁRIO – MODALIDADE 1

## Informações Gerais:

- Leia atentamente as questões e responda TODAS de acordo com a sua realidade.
- Observe os critérios estabelecidos no edital e respeite os prazos elencados. É de responsabilidade do candidato conhecer todas as condições previstas no edital, pois o seu descumprimento acarretará desclassificação do processo de seleção.

Este questionário tem por objetivo coletar da	dos e identificar a realidade socioeconômic  IDENTIFICAÇ		es candidatos a	o Auxílio Alimenta	ção 2024	
Nome civil do discente:						
Nome social <sup>1</sup> do discente (se houver	):					
CPF:  Gênero: ( ) masculino	Idade:			Acessa alimentação gratuita (almoço e/ou janta) no <i>campus</i> : ( ) Sim ( ) Não.  Qual valor médio mensal gasto com alimentação no <i>campus</i> : R\$		
Turno:	Ano/Semestre /Turma:		( ) Residente em moradia estudantil			
Curso:			( ) Não residente em moradia estudantil			
	ENDEREÇO ATUAL DO	ESTUDANT	E			
Rua:	N°		- =	Telefone 1:		
Bairro:	rro:		•	Telefone 2:		
CEP:	Cidade:					
ATENÇÃO, Declaro estar ciente de que - A solicitação de renovação da análise se - Devo informar ao(à) SISAE/CGAE do Estou de acordo com as condições est declaro estar ciente das penalidades ca	socioeconômica não significa deferime campus, ou setor equivalente, caso m tabelecidas no referido edital, assurabíveis².	inha situação no inteira re	socioeconôm sponsabilida	ica mude. de pelas informa	•	
	Cidade e data:			de	de 20	
	Assinatura do estud	ante				
	Assinatura responsável (estudante	menor de 18	anos)			

Art. 299 - Crime de Falsidade Ideológica: Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Conforme Decreto Presidencial nº 8.727/2016, que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis e transexuais, no âmbito da administração pública federal, entende-se por nome social a designação pela qual a pessoa travesti ou transexual (feminino e masculino) se identifica e é socialmente reconhecida.

Código Penal:

Art. 171 - Crime de Estelionato: Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artificio, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.